

LEI N°463, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre denominação da RUA ZEFERINO FERREIRA ROCHA e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Federal e, em especial a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica denominada **RUA ZEFERINO FERREIRA ROCHA**, antiga Fazenda Riacho Fundo, nos fundos do Ginásio de Esportes Municipal, com a seguinte delimitação:

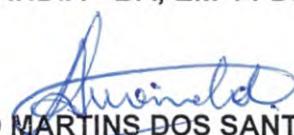
I - A via inicia no terreno de esquina vizinho a residência do Senhor Silas Maciel dos Santos.

II - As limitações da rua é o entroncamento com a BA-120.

III - A extensão é de 12 metros de largura por 310 metros de comprimento.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA - BA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2018.



ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Certifico para os devidos fins que esta Lei foi Publicada no átrio desta
Prefeitura no dia 14 de Fevereiro de 2018.


Adiselma de Santana Silva
Chefe de Gabinete